

Análise de projeto de instalação de gás

Segmento Doméstico	
Moradia unifamiliar/ Fogo	35 €
Edifício habitacional (coluna montante)	35€ + 1,9€*N
Segmento Terciário/Industrial	
Potência ≤ 70kW	40 €
Potência > 70kW ≤ 500kW	90 €
Potência > 500kW ≤ 5000kW	250 €
Potência > 5000kW	P/ orçamento

Inspeção a instalação de gás

Segmento Doméstico	
Moradia unifamiliar/ Fogo	60 €
Edifício habitacional (coluna montante)	60€ + 15€*N
Segmento Terciário/Industrial	
Potência ≤ 70kW	72 €
Potência > 70kW ≤ 500kW	145 €
Potência > 500kW ≤ 5000kW	285 €
Potência > 5000kW	P/ orçamento

Inspeção a redes e ramais de distribuição de gás

Dimensão da rede	
Inspeção inicial	
Comprimento ≤ 250 m	220 + 25€*R
Comprimento > 250 m e ≤ 500 m	350 + 25€*R
Comprimento > 500 m e ≤ 1000 m	490 + 25€*R
Comprimento > 1000 m	Por orçamento
Ramais	25 €
Inspeção periódica	
Comprimento até ≤ 1000 m	90 €
Comprimento > 1000 m	Por orçamento
Ensaios	
Resistência mecânica	120 €
Estanquidade	100 €

Serviços extraordinários

Reinspeção	75% Valor tabelado
2ª Via de Certificado de inspeção	15 €
Projeto de conversão	50% Valor tabelado
Aditamento de projeto	50% Valor tabelado
Visar cópia extra de projeto	10 €
Inspeção fora do horário laboral	200%* Valor tabelado
Deslocações a mais de 30Km da sede	0,40€*N.º Km

Condições da prestação de serviços

- Os montantes máximos a aplicar nos serviços referenciados estão definidos na Portaria 25/2000 de 22 de agosto retificada pelo Despacho (extrato) 7022 de março de 2009
- N- número de fogos
- R- número de ramais
- Os valores apresentados incluem a taxa de IVA legal em vigor
- O pedido de serviços pode ser efetuado pessoalmente, por telefone ou via site/correio eletrónico
- A Gasair em concordância definida na Portaria 362/2000 de 20 de junho, reserva o direito de entregar o relatório e o certificado de inspeção no prazo de 15 dias úteis após boa cobrança do serviço.
- A Gasair garante a confidencialidade de toda a informação resultante da prestação de serviço de toda a atividade de inspeção/análise de projeto

005DC.10

02.01.2018

